



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 610/2014



Súmula: "Solicito ao Executivo, estudo no tocante a inclusão do município de Itapevi no Programa filho que ama leva o pai ao AME, do Governo do Estado de São Paulo".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria de Higiene e Saúde, aos cuidados da Sra. Laila Antonio Chaluppe Furtado, bem como ao Governo do Estado de São Paulo, aos cuidados do governador Geraldo Alckmin e Secretaria de Estado da Saúde, aos cuidados do Dr. David Everson Uip, para que realize estudo no tocante a inclusão do município de Itapevi no Programa filho que ama leva o pai ao AME, do Governo do Estado de São Paulo.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A campanha de prevenção e promoção de saúde irá incentivar os filhos dos pacientes a levarem seus pais ao médico.

Todo paciente interessado será atendido aos sábados e poderá agendar por telefone, no mês de seu aniversário, os exames e consultas, sem a necessidade de prévio encaminhamento. Os exames serão realizados da seguinte maneira: Em um primeiro sábado o paciente passará por uma consulta de enfermagem que envolverá avaliação do peso, altura e risco cardíaco, além de uma bateria de exames laboratoriais de sangue, por exemplo, após no sábado seguinte será agendado o retorno para as consultas com cardiologista e urologista com a avaliação dos resultados dos exames. Caso o paciente apresente alguma anormalidade, será encaminhado para exames mais detalhados, e posteriormente já receberá acompanhamento e tratamento, dentro da rotina de atividades comuns do AME.

Uma pesquisa feita pelo Centro de Referência em Saúde do Homem na capital paulista mostrou que 60% dos pacientes do sexo masculino que ficam doentes só buscam tratamento quando as doenças já estão em estado avançado, quadro que se explica pela baixa procura por exames preventivos e consultas regulares.

O agendamento aos sábados visa justamente facilitar o atendimento preventivo a esses homens, sem danos à suas rotinas de trabalho durante a semana.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 MAIO 2014 1229
ASSINATURA

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
20 05/2014
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
REQUERIMENTO Nº 611/2014

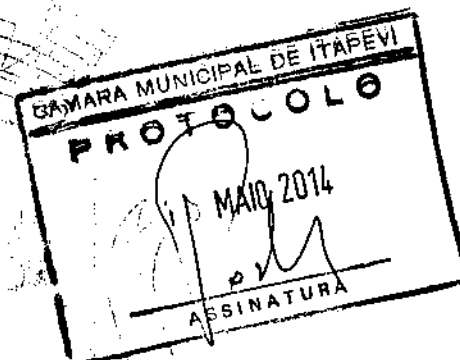


Súmula: "Solicito ao Executivo estudo a possibilidade de implantação de uma Cantina no Velório Municipal".

Requeiro á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Solange Aparecida Santiago, a possibilidade de implantação de uma Cantina no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



A implantação de uma Cantina no Velório Municipal facilitará para todos os Munícipes que passam horas sem ter uma alimentação, e não possuem condições de locomoção para chegar até o Centro da cidade para poder alimentar-se.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Maio de 2014.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi